**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA ABERTA PELO PROCEDIMENTO REMOTO Nº** **5/2024**

|  |  |
| --- | --- |
| Processo nº 00321/2024 - SC 061858 | Critério: Econômico pelo Menor Preço  |
| Abertura: **29/5/2024** | Horário**:10h** |
| Local: SBN, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 2º andar, CEP 70040-903Brasília (DF) - Fone (61) 3317-8968 – E-mail: processodeselecao@cni.com.br |

Está correto nosso entendimento que o item 1, WAF, tem sua métrica de consumo em Terabytes/mês e quantidade total de 40 Terabytes por mês, totalizando 480 Terabytes em 12 meses?

**RESPOSTA.: Correto**.

• Está correto nosso entendimento que o item 2, segurança API por domínio, trata-se de 5 domínios ao longo do contrato?

**RESPOSTA.: Correto.**

• Está correto nosso entendimento que o item 3, CDN, tem sua métrica de consumo em Terabytes e quantidade total de 20 Terabytes por mês, totalizando 240 Terabytes em 12 meses?

**RESPOSTA.: Correto.**

• Está correto nosso entendimento que o item 4, Anti-DDoS por domínio, tem sua métrica de consumo em Terabytes e quantidade total de 20 Terabytes por mês, totalizando 240 Terabytes em 12 meses?

**RESPOSTA.: Anti-DDos não existe métrica padrão, uma vez que esse tipo de ataque não uma é uma ação regular.**

• Está correto nosso entendimento que o item 5, Certificados SSL, deve suportar 20 certificados ao longo do contrato?

**RESPOSTA.:  São vinte certificados Wild Cards, que irão suportar os vinte domínios contratados.**

• Entendemos que a métrica para o item 6 – DNS é por zona de domínio, ou seja, requer-se a hospedagem de 20 zonas de DNS cuja cobrança dar-se-á por mês, totalizando 240 unidades em uma visão de 12 meses. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA.: São 20 vinte zonas de DNS, que devem ser hospedadas e cobradas por sua hospedagem.**

**Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.**

Brasília, 28 de maio de 2024.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Comissão Permanente de Licitação**